

Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 30 de abril de 2015. Alan Almeida Ferreira - Pregoeiro do CRC-PA.

Protocolo 823056

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM
EXERCÍCIO 2014**

Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais, os quais resumem o desempenho de suas atividades no exercício de 2014. O Relatório deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.

1. Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM

O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, como agente indutor de desenvolvimento regional e foi criado pelo Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, alterado pela Lei nº 8.167, de 16.01.91, regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17.04.91. Complementam esses diplomas legais a Lei nº 9.808, de 20.07.99, a Lei nº 9.532, de 10.12.97, a Lei 6.404, de 15.12.76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, a MP nº 2.199-14, de 24.08.2001, bem como normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e do Ministério da Integração Nacional.

Instituído com a missão de assegurar recursos, em aplicações de ações e debêntures, para a implantação de projetos considerados à época pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, de interesse para o desenvolvimento da Amazonia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

O objetivo é contribuir para o crescimento econômico da Região Amazônica, promovendo a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região, visando diminuir as diferenças sócio-econômicas e culturais históricas existentes entre a Amazônia e as demais regiões do país. Tem a função de fomentar o desenvolvimento da Amazônia, atraindo pequenas privadas, gerando emprego e renda.

O FINAM foi administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM até 1º de maio de 2001. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, a autarquia foi extinta, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos - DFRP, a administração do FINAM.

O Banco da Amazônia S/A, definido como banco operador pelo art. 6º do Decreto-Lei 1376/74, executa o papel de agente financeiro do FINAM, inclusive desempenhando as atividades que vinculam o Fundo ao mercado de capitais.

Dentre as principais tarefas do Banco da Amazonia S/A, destaca-se: escrituração contábil, observando um plano de contas específico, elaboração do Balanço anual e Demonstração de resultados, administração da custódia dos títulos múltiplos, controle das aplicações com base no artigo 9º da lei 8.167, controle dos recursos do Fundo, emissão dos certificados de investimentos e preparação dos leilões especiais do FINAM.

O FINAM está estruturado como um fundo mútuo de ações e debêntures e, como tal, se baseia num sistema de fluxo de recursos versus fluxo de quotas, ações e debêntures, ou seja, à medida que os recursos ingressam são geradas quotas estimadas que permanecem nessa situação até a emissão dos Certificados de Investimentos, quando passam para a situação de quotas em circulação.

2. Desempenho do FINAM - 2013/2014

O resultado do período de janeiro a dezembro/2014 apresentou um saldo negativo (prejuízo) no total de (R\$ 176.355 mil), em relação ao mesmo período de janeiro a dezembro/2013 que foi de lucro no total de R\$ 169.947 mil, ocasionando um decréscimo de 203,77 % no Resultado do Período, em razão do crescimento das Despesas de Provisões com Títulos de Renda Fixa (Debêntures) e Renda Variável (Ações) e do crescimento do saldo da conta Outras Despesas, que abriga as contabilizações das dispensas dos encargos de debêntures (dispensa das receitas com encargos de debêntures que já tinham sido contabilizadas em períodos anteriores), concedidas pelo Ministério da Integração Nacional (órgão gestor do FINAM), nos processos de conversão de debêntures em ações, conforme demonstrado no quadro abaixo:

R\$ mil

	Jan a Dezembro/2014 (a)	Jan a Dezembro/2013 (b)	Variação % (a-b)/b
Ativo	475.288	683.016	(30,41)
P a s s i v o Circulante e Exigível	103.402	99.318	4,11
Patrimônio Líquido	371.886	583.698	(36,29)
Resultado do Exercício	(176.355)	169.947	(203,77)

2.1 Receitas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dez/2014 (a)	Jan a Dez/2013 (b)	Variação % (a-b)/b
Remuneração s/ Disponibilidades e Depósitos Vinculados a Subscrição	10.623	7.514	41,38
Rendas de Títulos de Renda Fixa - Debêntures	610.671	575.756	6,06
Ágio na Venda de Títulos em Leilão	8.627	3.457	149,55
Ágio na Venda Direta de Títulos	37	1.145	(96,77)
Valorização da Carteira de ações	284	4.839	(94,13)
Dividendos/ Juros sobre Capital Próprio	436	376	15,96
Reversão de Provisões - Títulos de Renda Fixa	6.490.591	6.167.969	5,23
Reversão de Provisões - Títulos de Renda Variável	309.360	355.822	(13,06)

Remuneração s/ Disponibilidades e Dep. Vinculados à Subscrição: Obteve um acréscimo de 41,38% em função do ingresso de recursos enviados pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN com base no art. 9º da Lei. 8.167/91, pagamento/amortização de debêntures, Ofertas Públicas e Venda direta de ações de empresas constantes da Carteira de Títulos do Fundo, ocasionando uma maior remuneração na conta disponibilidades. Rendas de Títulos de Renda Fixa (debêntures): esta receita corresponde aos custos básicos e encargos financeiros incidentes sobre as debêntures e cresceu 6,06 % comparada ao mesmo período do exercício anterior.

Ágio na Venda de Títulos em Leilão: Esta conta registra a receita com o ágio obtido com a venda de ações em leilões na Bolsa de Valores. Se comparada ao mesmo período do ano anterior, verificamos um acréscimo de 149,55% desta receita.

Ágio na Venda Direta de Títulos (ações): decresceu 96,77 % em relação ao mesmo período do ano anterior, apurado através da diferença entre o valor contábil registrado e o valor pago pela venda das ações que se encontravam sob a titularidade do FINAM (valor contábil < que valor pago na venda das ações).

Valorização da Carteira de Ações: refere-se à valorização ocorrida nos valores de avaliação das ações das empresas constante da carteira de titularidade do FINAM, decorrente do aumento do valor patrimonial das ações. Conforme demonstrado no quadro acima, decresceu 94,13% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Dividendos/Juros sobre Capital Próprio: cresceu 15,96% comparado ao período anterior. Esse ingresso de recurso nas disponibilidades do Fundo é efetuado por empresas beneficiárias de incentivos fiscais com ações na carteira do Fundo e que distribuíram dividendos aos acionistas.

Reversão de Provisões - Títulos de Renda Fixa: Com base em normas e práticas contábeis, a partir do exercício de 2002, tem sido adotado por este Fundo o método contábil da reversão de provisões, no início do exercício, permitindo que os valores provisionados em exercícios anteriores sejam transportados ao exercício corrente, facilitando com isso a contabilização da baixa de provisões que possam ocorrer durante o exercício. Assim, no primeiro dia útil do ano é realizada a reversão do saldo da provisão encerrada no exercício anterior, com a constituição, posterior, de nova provisão, no mesmo montante registrado na reversão. Com isso, a conta retificadora do Ativo "Provisão para Desvalorização de Títulos" e a conta "Despesa de Provisões"

apresentam saldos iguais neste primeiro momento, não afetando o resultado do período. Neste exercício ocorreu esse tipo de reversão e também as reversões/desprovisionamentos referente ao exercício corrente. Conforme demonstrado no quadro, houve um acréscimo de 5,23% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Reversão de Provisões - Títulos de Renda Variável: Com base em normas e práticas contábeis, a partir do exercício de 2002, tem sido adotado por este Fundo o método contábil da reversão de provisões, no início do exercício, permitindo que os valores provisionados em exercícios anteriores sejam transportados ao exercício corrente, facilitando com isso a contabilização da baixa de provisões que possam ocorrer durante o exercício. Assim, no primeiro dia útil do ano é realizada a reversão do saldo da provisão encerrada no exercício anterior, com a constituição, posterior, de nova provisão, no mesmo montante registrado na reversão. Com isso, a conta retificadora do Ativo "Provisão para Desvalorização de Títulos" e a conta "Despesa de Provisões" apresentam saldos iguais neste primeiro momento, não afetando o resultado do período. Neste exercício ocorreu esse tipo de reversão e também as reversões/desprovisionamentos referente ao exercício corrente. Conforme demonstrado no quadro, houve um decréscimo de 13,06% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.2 Despesas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dezembro/2014 (a)	Jan a Dezembro/2013 (b)	Variação % (a-b)/b
Desvalorização da Carteira de Ações	15.176	19.682	(22,89)
Taxa de Administração da Carteira	9.846	11.045	(10,86)
Despesa de Provisão Títulos de Renda Fixa - Debêntures	7.063.507	6.490.591	8,83
D e s p e s a de Provisão Títulos de Renda Variável - Ações	374.036	338.897	10,37
O u t r a s Despesas	144.421	86.220	67,50

Desvalorização da Carteira de Ações: Houve um decréscimo de 22,89 % nesta despesa. Os valores registrados nesta conta referem-se às desvalorizações ocorridas nos valores de avaliação das ações das empresas constantes da carteira de titularidade do FINAM, decorrente da redução do valor patrimonial das ações.

Taxa de Administração da Carteira: Despesa do Fundo, referente à taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A., pela operacionalização do FINAM, cujo montante decresceu 10,86 %.

Despesa de provisão com títulos de renda fixa (debêntures): Com base em normas e práticas contábeis, a partir do exercício de 2002, tem sido adotado por este Fundo o método contábil da reversão de provisões, no início do exercício, permitindo que os valores provisionados em exercícios anteriores sejam transportados ao exercício corrente, facilitando com isso a contabilização da baixa de provisões que possam ocorrer durante o exercício. Assim, no primeiro dia útil do ano é realizada a reversão do saldo da provisão encerrada no exercício anterior, com a constituição, posterior, de nova provisão, no mesmo montante registrado na reversão. Com isso, a conta retificadora do Ativo "Provisão para Desvalorização de Títulos" e a conta "Despesa de Provisões" apresentam saldos iguais neste primeiro momento, não afetando o resultado do período. Houve acréscimo de 8,83 % nesta despesa, em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão de no exercício atual termos recebido uma quantidade menor de Pareceres de deferimentos, por parte Ministério da Integração Nacional, dos pleitos de prorrogação dos prazos de carência e vencimento das debêntures, renegociação e conversão de debêntures em ações, com ou sem dispensa de encargo, das empresas constantes da carteira de debêntures, fato que refletiu no aumento da despesa com provisão desse tipo de título, pois as debêntures que estão provisionadas por não terem deferimento de seus pleitos vão continuar a serem